



UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
INSTITUTO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS, ADMINISTRATIVAS E CONTÁBEIS  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ADMINISTRAÇÃO  
<http://www.ppga.furg.br>

## **EDITAL DE SELEÇÃO DISCENTE 004/2020-PPGA/ICEAC/FURG**

### **1. DADOS DO CURSO: MESTRADO ACADÊMICO EM ADMINISTRAÇÃO**

1.1 ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: Gestão Organizacional.

1.1.1 Linhas de pesquisa:

Linha 1: “Organizações, Mercado e Trabalho”

Linha 2: “Tecnologias Gerenciais”.

### 1.2 HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DO CURSO

As disciplinas e atividades do curso de Mestrado em Administração poderão ser oferecidas nos turnos da manhã, tarde e noite, de segunda a sexta-feira.

### 1.3 PÚBLICO-ALVO:

Podem participar da seleção diplomados em Curso Superior de Graduação e/ou Pós-Graduação.

## **2. REQUISITOS MÍNIMOS PARA PARTICIPAR DO PROCESSO SELETIVO**

Estarão aptos a participar do processo seletivo do mestrado, portadores de diploma de curso superior, que realizaram o Teste ANPAD\*, e obtiveram escore mínimo de **250 (duzentos e cinquenta)** pontos no Resultado Consolidado do mesmo.

\*Serão válidos, para efeitos da seleção que trata o presente Edital, resultados do Teste ANPAD das edições ocorridas a partir de setembro de 2018. A Edição de Novembro de 2020 será considerada a versão “Orientação Acadêmica”.

## **3. VAGAS**

### 3.1 OFERTA DE VAGAS:

Serão oferecidas até 16 vagas, distribuídas entre as duas linhas de pesquisa do Programa, sendo que 20% delas atendem ao disposto na Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, conforme descrito no item 3.2 deste edital.

a) “Organizações, Mercado e Trabalho” – até 08 Vagas.

b) “Tecnologias Gerenciais” – até 08 vagas.

**LINHA 1 - Organizações, Mercado e Trabalho:** pesquisas envolvendo estudos organizacionais, gestão social, relações de trabalho, gestão de pessoas, competências e aprendizagem organizacional, empreendedorismo, gestão do turismo, marketing e estratégia.

**LINHA 2 - Tecnologias Gerenciais:** gestão da Tecnologia da Informação (TI), gestão da inovação, gestão do conhecimento, processo decisório e apoio à tomada de decisão, controle gerencial, operações logísticas e processo de inovação na cadeia produtiva.

Os professores do Programa que estarão disponibilizando vagas e suas respectivas temáticas podem ser analisadas no Anexo 01 deste Edital.

### 3.2 DAS VAGAS DESTINADAS À AMPLA CONCORRÊNCIA E AO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS NA PÓS-GRADUAÇÃO (PROAAF-PG):

De acordo com a Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, que dispõe sobre o Programa de Ações Afirmativas na Pós-Graduação (PROAAF-PG), fica estabelecida a reserva de no mínimo 20% das vagas para estudantes negros, indígenas, quilombolas e com deficiência (Art. 4º), definido neste edital como “vagas reservadas”, em todos os programas de pós-graduação da Universidade Federal do Rio Grande – FURG.

Deste modo, serão oferecidas até 16 (dezesesseis) vagas no total, sendo 04 (quatro) vagas para ações afirmativas e 12 (doze) para a ampla concorrência. O/a candidato/a interessado em concorrer a uma das vagas do Programa de Ações Afirmativas deverá se autodeclarar negro, indígena, quilombola ou com deficiência, e a confirmação será efetivada por meio de entrevista a ser realizada anteriormente ao período de matrícula, por comissão de heteroidentificação. Os candidatos que não se enquadrarem nos critérios fenotípicos estão sujeitos à desclassificação. Os aprovados para as vagas reservadas para o PROAAF serão divulgados na lista dos classificados geral no resultado final do processo seletivo, de acordo com a nota geral. Para isso, os candidatos deverão ter sido aprovados em todas as etapas do processo seletivo. Não havendo o preenchimento dos 20% das vagas reservadas para o Programa de Ações Afirmativas, essas vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

### 3.3 DAS VAGAS DO PROGRAMA DE AÇÕES AFIRMATIVAS

Serão destinadas 04 vagas deste Edital para o Programa de Ações Afirmativas da FURG, atendendo ao disposto na Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, distribuídas da seguinte forma:

a) Uma (01) vaga para os estudantes autodeclarados, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016, negros (pretos e pardos) no ato da sua inscrição online.

A Comissão de Seleção convocará os candidatos aprovados para as vagas reservadas aos candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos) para uma entrevista (que poderá ser via skype) de confirmação da autodeclaração antes da matrícula.

b) Uma (01) vaga para os estudantes autodeclarados indígenas no ato da sua inscrição online, que tenham sido aprovados nas etapas eliminatórias do processo seletivo e que apresentarem maior pontuação dentro desse segmento.

c) Uma (01) vaga para os estudantes autodeclarados quilombolas no ato da sua inscrição online, que tenham sido aprovados nas etapas eliminatórias do processo seletivo e que apresentarem maior pontuação dentro desse segmento.

d) Uma (01) vaga para os estudantes que comprovarem alguma deficiência nos termos da Lei 13.146, de 06 de julho de 2015, Estatuto da Pessoa com Deficiência, através de Laudo Médico, datado dos últimos 12 meses, o qual deverá ser anexado no ato da inscrição online, nos termos da Portaria Normativa MEC n. 13/2016.

A desclassificação para concorrer às vagas reservadas não impede a continuidade do candidato no processo seletivo para concorrer às vagas da ampla concorrência. Não havendo candidatos aprovados no processo seletivo do Programa de Ações Afirmativas, as vagas serão acrescidas à ampla concorrência.

### 3.4. DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

As vagas serão distribuídas entre os docentes do curso, de acordo com a área de atuação e alinhamento das propostas de projetos.

## 4. INSCRIÇÕES

### 4.1 REALIZAÇÃO DAS INSCRIÇÕES:

Serão realizadas no período de 01/01/2021 a 21/02/2021, **exclusivamente pelo site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br)**.

#### 4.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS:

Os documentos necessários para a inscrição (exceto os formulários eletrônicos a serem preenchidos) devem ser digitalizados (com utilização de *scanner* ou outros meios) e anexados quando da inscrição no Sistema de Inscrição em Pós-graduação (SIPOSG) da FURG, no sítio <http://www.siposg.furg.br>. Os documentos digitalizados não precisam de autenticação.

**Atenção:** O SIPOSG aceita inscrições onde a soma de todos os arquivos não ultrapasse 50MB. Se os arquivos de sua inscrição estiverem muito grandes, procure converter para formatos mais econômicos como .jpg e .pdf. Isso facilitará o processo.

4.3 REGRAS: A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

#### 4.4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA À INSCRIÇÃO DOS CANDIDATOS:

Para inscrição no processo seletivo são necessários os seguintes documentos:

- a) Ficha de inscrição devidamente preenchida on-line, disponível na página do SIPOSG na internet.
  - b) Fotografia 3x4 digitalizada;
  - c) Cópia da Carteira de Identidade, Título de Eleitor (frente e verso), e Certificado de Reservista (quando for o caso);
  - d) Cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
  - e) Cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
  - f) *Curriculum Vitae* "documentado" no modelo Lattes completo ([lattes.cnpq.br](http://lattes.cnpq.br)), contendo a carga horária e o período de cada atividade (ex. docência, carteira profissional etc.). Assim, além do arquivo do CV, o candidato deve montar e fornecer um arquivo único com as cópias digitais que comprovem as atividades do CV, por ordem de citação das mesmas no currículo. Os documentos de COMPROVAÇÃO, em relação ao CV Lattes são: cópias da carteira profissional, contratos ou atestados que permitam comprovar a experiência docente e profissional não-docente, estágios, monitorias, tutorias, bolsas e participação em projetos de pesquisa; cópia da 1a. página de artigos, resumos ou outros documentos publicados ou produzidos<sup>1</sup>.
  - g) Cópia do Diploma de curso superior – graduação e de pós-graduação, caso houver (ou atestado de conclusão de curso superior, assinado por órgão competente);
  - h) Cópia do Histórico Escolar da graduação (disciplinas cursadas e graus obtidos);
  - i) Cópia do comprovante de realização do Teste Anpad, com detalhamento da pontuação;
  - j) Projeto de pesquisa no formato pdf, entre 8 e 15 páginas, em espaço 1,5 (um vírgula cinco), letra Times New Roman nº 12, contendo: Capa (a capa deve conter: título, autor e, opcionalmente, linha de pesquisa e sugestão de provável orientador\*), Introdução, Delimitação do problema de pesquisa, Objetivos, Justificativa, Referencial teórico, Metodologia, Referências, apresentado conforme as normas da ABNT vigentes.
- \* Caso não seja informada a linha de pesquisa ou sugerido o nome do pretense orientador, fica a Comissão de Seleção incumbida de enquadrar o projeto conforme sua análise. A este enquadramento não caberá recurso posterior. Destaca-se, ainda, que a indicação do orientador é apenas uma sugestão, não inviabilizando a APROVAÇÃO do candidato, caso ele se adapte aos temas de pesquisa de outro professor do PPGA.
- k) Carta de intenção do candidato com justificativa e declaração de disponibilidade para o desenvolvimento das atividades propostas pelo Curso;
  - j) Os candidatos que desejam concorrer às vagas destinadas as ações afirmativas, conforme Resolução 04/2019 do CONSUN-FURG, deverão incluir os seguintes documentos:

a) Negros (pretos e pardos): 1) Autodeclaração étnico-racial (Modelo do Anexo 2 deste edital). A Comissão de Seleção convocará os candidatos selecionados para as vagas reservadas para uma entrevista de confirmação da autodeclaração podendo desclassificar a sua inscrição para concorrer às vagas reservadas.

b) Indígenas: Os candidatos indígenas deverão apresentar uma Declaração de Pertencimento à comunidade indígena assinada pelo Chefe Indígena de sua Aldeia, a ser anexada no momento da inscrição online e que será avaliada pela Comissão de Seleção.

---

<sup>1</sup> Considerar somente produção científica a partir de 2016. Produções anteriores, ainda que registradas no currículo, não devem ter seus comprovantes adicionados nos documentos.

c) Quilombolas: Os candidatos quilombolas deverão apresentar uma Declaração de Pertencimento à comunidade quilombola assinada pelo Presidente da Associação da Comunidade Quilombola, a ser anexada no momento da inscrição online e que será avaliada pela Comissão de Seleção.

d) Pessoa com deficiência: 1) Laudo médico (via original com no máximo um ano de emissão) que contenha: a) parecer descritivo elaborado pelo médico, em receituário próprio; b) o código da deficiência nos termos da Classificação Internacional de Doenças CID; c) a categoria de deficiência classificada segundo o artigo 5º, § 1º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 02 de dezembro de 2004, ou que atenda a Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça. A Comissão de Seleção verificará a validade do Laudo Médico, podendo desclassificar a inscrição para concorrer às vagas reservadas aos candidatos com deficiência.

Atenção: A ficha de inscrição deverá ser preenchida pelo candidato, sendo anexados os arquivos com os documentos solicitados digitalizados. Depois de conferir as informações, o candidato deverá clicar em “INSCREVER” para efetivar a inscrição. O comprovante de pagamento de taxa de inscrição no valor de R\$100,00, realizada através da Guia de Recolhimento Único (GRU) gerada ao final da inscrição *online*, deverá ser enviado ao e-mail: [ppga.coordenacao@furg.br](mailto:ppga.coordenacao@furg.br) para a efetivação da inscrição até o dia 22/02/2021, às 17h. Para efeitos de isenções da taxa de inscrição, o candidato deve Declarar Vulnerabilidade socioeconômica com a indicação no Número de Identificação Social (NIS) correlato. Não haverá recursos contra o indeferimento da solicitação de isenção de pagamento da taxa de inscrição.

#### 4.5 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

Até o dia 24 de fevereiro de 2021 será publicado no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) a relação com as inscrições homologadas para o referido processo seletivo.

### 5. PROCESSO SELETIVO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

#### 5.1 FASE 1 – PONTUAÇÃO NO TESTE ANPAD (eliminatória)

A nota do Teste ANPAD será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota no Teste ANPAD entre todos os candidatos inscritos no processo seletivo. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no teste ANPAD.

ATENÇÃO: estarão aptos a participar das etapas seguintes do processo de seleção (análise do currículo, análise do projeto e da entrevista) os 32 (trinta e dois) melhores classificados conforme o resultado do teste da ANPAD, obedecendo a seguinte distribuição: até 16 (dezesesseis) candidatos da linha Tecnologias Gerenciais e até 16 (dezesesseis) candidatos da linha Organizações, Mercado e Trabalho.

#### 5.2 FASE 2 – ANÁLISE DO CURRÍCULO (classificatória):

Critérios para Avaliação do “Curriculum Vitae”, modelo Lattes:

Formação:

	Item	Pontuação
1	Graduação em Administração	2,0 pontos
2	Graduação em outros cursos	1,0 ponto, máximo 2,0 pontos
3	Especialização em Administração	1,0 ponto
4	Especialização em outros cursos/áreas	0,5 pontos, máximo 1,0 ponto

Experiência Docente ou Profissional:

	Item	Pontuação
1	Docência em curso de pós-graduação ou graduação	1,0 ponto por semestre, máximo 5,0 pontos
2	Docência em cursos técnicos	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
3	Monitoria/Tutoria em EAD	0,5 ponto por semestre, máximo 1,0 ponto
4	Experiência profissional/Estágio	0,5 pontos por ano, máximo 3,0 pontos

#### Participação em Projeto de Pesquisa:

	Item	Pontuação
1	Participação em projeto de pesquisa como bolsista de iniciação científica (PROBIC, FAPERGS, CNPq e outros)	1,0 ponto por ano, máximo 5,0 pontos
2	Participação em projeto de pesquisa como bolsista (de outro órgão fomentador) ou voluntário	0,5 pontos por ano, máximo 2,5 pontos

#### Produção Científica\* (a partir de 1º de janeiro de 2015):

	Item	Pontuação
1	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis A1 ou A2 na área	5,0 por artigo
2	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B1 ou B2 na área	3,0 por artigo
3	Artigos em revistas acadêmicas científicas classificadas como Qualis B3, B4 ou B5 na área	1,5 por artigo
4	Trabalhos completos publicados em anais de eventos nacionais na área ou patrocinados por sociedade científica nacional ou internacional (limite máximo de 5 trabalhos)	1,0 por trabalho
5	Trabalhos resumidos ou resumos expandidos publicados em anais de eventos (limite máximo de 5 trabalhos)	0,5 por trabalho
6	Livros, capítulos e organização de livros publicados em editora com Comitê Editorial (com registro de ISBN), não podendo ultrapassar o escore de 2, em um mesmo livro (equivalente a 4 capítulos)	2,0 por item

\* Artigos aceitos, mas ainda não publicados, serão contabilizados – conforme seu estrato QUALIS – desde que seja apresentado documento comprovando a sua aprovação.

\* Casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção.

\* A nota do Curriculum Vitae será convertida em nota de zero a dez. Para fins desta conversão será atribuída a nota dez ao candidato com maior nota total no Curriculum Vitae entre todos os candidatos habilitados na FASE 1, por linha de pesquisa. Para todos os demais candidatos aplica-se a regra de três simples para atribuição da nota no Curriculum Vitae.

#### 5.3 FASE 3 - ANÁLISE DO PROJETO DE PESQUISA (classificatória)

##### Critérios de Avaliação do Projeto de Pesquisa:

Características	Pontuação
Adequação à Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Adequação aos temas de pesquisa dos professores da Linha de Pesquisa indicada	2,0 pontos
Redação e formatação	1,0 ponto
Clareza dos Objetivos	1,0 ponto
Adequação da abordagem metodológica aos objetivos propostos	1,0 ponto
Pertinência da Fundamentação Teórica	2,0 pontos
Viabilidade do Projeto em relação a tempo, objetivos e metodologia	1,0 ponto

\* O projeto de pesquisa será avaliado por, no mínimo, dois (02) professores da linha de pesquisa a qual o candidato deseja habilitar-se. Sugere-se aos candidatos que verifiquem os temas de interesse dos professores do PPGA (disponíveis no sítio eletrônico <http://ppga.furg.br/index.php/ppga/professores.html>) quando da elaboração do seu Projeto de Pesquisa.

#### 5.4 FASE 4 – ENTREVISTA (classificatória)

##### Critérios de Avaliação da Entrevista:

Características	Pontuação
Possibilidade de Dedicação ao Curso	3,0 pontos
Domínio de Ferramentas e Conhecimentos Específicos da Linha de Pesquisa	2,0 pontos
Motivação para Estudos Avançados	2,0 pontos
Coerência das Respostas aos Questionamentos	2,0 pontos
Capacidade de Expressão	1,0 pontos

\* A entrevista será realizada por, no mínimo, dois professores do PPGA.

##### 5.4.1 Homologação e Datas das Entrevistas

No dia 01 de março de 2021 serão divulgados o horário e o local da entrevista no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br). As entrevistas com os candidatos serão realizadas no período de 08 a 12 de março de 2021.

## 6. CLASSIFICAÇÃO

6.1 CRITÉRIOS PARA CLASSIFICAÇÃO: Para a classificação dos candidatos, por linha de pesquisa, aplicar-se-ão os pesos às notas obtidas no teste ANPAD, no curriculum vitae, no projeto e na entrevista conforme o quadro a seguir:

Item de seleção	Peso
Teste ANPAD	3,0
Curriculum Vitae	2,0
Projeto	2,0
Entrevista	3,0

6.2 NOTA GERAL: A Nota Geral (NG) do candidato será calculada com base na seguinte equação:

$$NG = \left[ \frac{(\text{testeAnpad} * 3,0) + (\text{curriculumvitae} * 2,0) + (\text{projeto} * 2,0) + (\text{entrevista} * 3,0)}{10} \right]$$

6.2.1 A Nota Geral (NG) mínima para classificação será de seis pontos.

6.2.2 Em caso de empate, será escolhido o candidato com melhor desempenho na análise do “Curriculum Vitae”. Mantendo-se o empate, escolher-se-á o candidato com maior idade.

6.3 DIVULGAÇÃO DOS SELECIONADOS: A relação dos candidatos selecionados, juntamente com os seus suplentes (se houver), será publicada até o dia 16 de março de 2021 no site [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br).

## 7. MATRÍCULA

### 7.1 DATA E LOCAL DAS MATRÍCULAS:

Os candidatos selecionados no Processo Seletivo deste Edital deverão realizar a sua confirmação de matrícula por e-mail, endereçado à Secretaria de Pós-Graduação do ICEAC ([iceac.posgraduacao@furg.br](mailto:iceac.posgraduacao@furg.br)), até o dia 26/03/2021.

7.2 DOCUMENTOS NECESSÁRIOS À MATRÍCULA: Os documentos requeridos para efetivação da matrícula serão divulgados em [www.siposg.furg.br](http://www.siposg.furg.br) após a divulgação da lista de selecionados.

## 8. CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PPGA possui um número limitado de bolsas de estudos fornecidas por agências de fomento oficiais. As concessões de bolsas serão feitas em processo independente do processo seletivo, de acordo com normas a

serem definidas por comissão especialmente constituída para este fim, respeitadas as normas das agências de fomento, conforme as disponibilidades de bolsas do Programa para o ano. Dado o número limitado de bolsas, o Programa de Pós-Graduação em Administração da FURG não pode garantir a concessão de bolsa de estudos.

## 9. QUADRO RESUMO DE DATAS DO PROCESSO SELETIVO

ETAPA	DATA	LOCAL
Publicação do Edital de Seleção	30/12/2020	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Inscrições ao processo seletivo	01/01/2021 a 21/02/2021	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Divulgação da Homologação das Inscrições	24/02/2021	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de recursos à Homologação	25/02/2021 a 26/02/2021	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Divulgação das datas e horários das entrevistas	01/03/2021	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Entrevistas	08/03/2021 a 12/03/2021	Ambiente online
Resultado Preliminar da Seleção	16/03/2021	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Período de recursos ao Resultado Final da Seleção	17/03/2021 a 18/03/2021	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Resultado Final da Seleção	19/03/2021	<a href="http://www.siposg.furg.br">www.siposg.furg.br</a>
Matrícula dos selecionados	26/03/2021	Secretaria do PPGA
Início das aulas	05/04/2021	Ambiente online

Rio Grande, RS, 30 de dezembro de 2020.

Prof. Dr. Guilherme Costa Wiedenhoft  
Presidente da Comissão de Seleção PPGA/ICEAC/FURG

Prof. Dr. Lucas Santos Cerqueira  
Membro da Comissão de seleção - (Linha de Pesquisa Organizações, Mercado e Trabalho)

Profa. Dra. Angélica Conceição Dias Miranda  
Membro da Comissão de seleção - (Linha de Pesquisa Tecnologias Gerenciais)

## ANEXO 01

**Linha 01 – Organizações, Mercado e Trabalho**

<b>Professor</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>Temas de pesquisa</b>
Ana Paula Capuano da Cruz	<a href="http://lattes.cnpq.br/8832489532145248">http://lattes.cnpq.br/8832489532145248</a>	Controle Gerencial e Ensino e Pesquisa em Administração e Contabilidade.
Edar da Silva Añaña	<a href="http://lattes.cnpq.br/4561669815330999">http://lattes.cnpq.br/4561669815330999</a>	Marketing, Comportamento do consumidor e turismo.
Francielle Molon da Silva	<a href="http://lattes.cnpq.br/1784277292184400">http://lattes.cnpq.br/1784277292184400</a>	Gestão de pessoas, Competências e Aprendizagem organizacional.
Lívia Castro D'Avila	<a href="http://lattes.cnpq.br/8259817691595797">http://lattes.cnpq.br/8259817691595797</a>	Marketing, estratégia, operações de serviços e empreendedorismo.
Lucas Santos Cerqueira	<a href="http://lattes.cnpq.br/5628669794615033">http://lattes.cnpq.br/5628669794615033</a>	Governança, participação social, gestão dos recursos hídricos, estudos organizacionais e as questões raciais, teoria da Interseccionalidade, políticas públicas, relação Estado e Sociedade.

**Linha 02: Tecnologias Gerenciais**

<b>Professor</b>	<b>Currículo Lattes</b>	<b>Temas de pesquisa</b>
Angélica Conceição Dias Miranda	<a href="http://lattes.cnpq.br/248020855392243">http://lattes.cnpq.br/248020855392243</a>	Conhecimento Organizacional, Gestão da Informação, Gestão do Conhecimento, ferramentas de gestão e software abertos
André Andrade Longaray	<a href="http://lattes.cnpq.br/6818712991080833">http://lattes.cnpq.br/6818712991080833</a>	Pesquisa Operacional, Modelagem Matemática, Análise Multicritério, Logística e Sistemas de Informação
Décio Bittecourt Dolci	<a href="http://lattes.cnpq.br/2325977323861550">http://lattes.cnpq.br/2325977323861550</a>	Impacto de TI, adoção e uso de tecnologias emergentes, Gestão de projetos
Guilherme Costa Wiedenhöft	<a href="http://lattes.cnpq.br/1219279416685962">http://lattes.cnpq.br/1219279416685962</a>	Governança e Gestão de TI, Cidades Inteligentes e Sustentáveis, Transformação Digital e Valor Público, Uso de TI no combate à corrupção, Fatores Culturais e Comportamentais do Uso de TI
Guilherme Lerch Lunardi	<a href="http://lattes.cnpq.br/1097211700011897">http://lattes.cnpq.br/1097211700011897</a>	Impacto de TI, adoção e uso de tecnologias emergentes, comércio eletrônico, governança de TI, TI Verde
Jorge Estuardo Tello Gamarra	<a href="http://lattes.cnpq.br/2872651254160519">http://lattes.cnpq.br/2872651254160519</a>	Inovação, tipos de inovação, gestão da inovação e capacidades organizacionais
Samuel Bonato	<a href="http://lattes.cnpq.br/9646090589161185">http://lattes.cnpq.br/9646090589161185</a>	Inovação em Logística, Gestão de Projetos e Gestão Ambiental
Vilmar Tondolo	<a href="http://lattes.cnpq.br/8949425307961537">http://lattes.cnpq.br/8949425307961537</a>	Sustentabilidade ambiental e social em operações e cadeia de suprimentos ( <i>last mile logistics</i> ; tecnologia <i>blockchain</i> ), Behavioral operations management; Performance; Capacidades dinâmicas